



10.08.04

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ</sup> 1759/2004, E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
nome do Deputado Distrital e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:

10.08.04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planos

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza  
MARIA NILMA CASSIMIRO, Sub  
Coordenadora do Distrito do Paranoá da  
Região de Brasília da Federação de  
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes  
serviços prestados, em razão de sua atividade  
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e  
aos jovens do Brasil.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize MARIA NILMA CASSIMIRO, Sub Coordenadora do  
Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do  
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-  
educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

PROT. LEGISLATIVO
MOÇ. 1759, 04
Fls. 01 CAS

ly



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MARIA NILMA CASSIMIRO, Sub Coordenadora do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

*A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze MARIA NILMA CASSIMIRO, Sub Coordenadora do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ. N.º	1759 / 04
DTA. DE	02 CHS